

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2203 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RODOVIA MUNICIPAL, NA FORMA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rodovia Francisco Aureliano Cavalcante Mota, o trecho da estrada que liga a vila de Marruás a localidade de Fechado Grande, via Todos os Santos, neste município.

Art. 2º – Fica a Secretaria de Infraestrutura do Município de Tauá, autorizada a mandar confeccionar e colocar placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 24 de setembro de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL